



RPS | CAPITAL
INVESTMENT MANAGEMENT

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

MAIO DE 2022

Sumário

| | |
|--|----|
| POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS | 3 |
| 1 Objetivos | 3 |
| 2 Princípios Gerais | 3 |
| 3 Definições..... | 4 |
| 4 Metodologia | 4 |
| 5 Áreas Envolvidas..... | 4 |
| 6 Diretrizes | 5 |
| 7 Processos | 6 |
| 8 Endereço Eletrônico | 9 |
| 9 Vigência e Atualização..... | 9 |
| 10 Anexo I – Organograma da Área de Riscos | 9 |
| 11 Anexo II – Limites de Risco..... | 10 |

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

1 Objetivos

Pelo presente documento, a RPS Capital Administradora de Recursos Ltda. (“RPS Capital”), vem, nos termos da Instrução CVM n.º 558/15, do Código de Autorregulação da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA (“ANBIMA”) e das diretrizes baixadas pelo Conselho de Autorregulação da ANBIMA, definir sua Política de Gestão de Riscos (“Política”) que serve como base para, estabelecer as linhas gerais e princípios básicos que deverão ser seguidos pela RPS Capital na seleção dos ativos e gestão técnica e profissional dos recursos de terceiros sob sua gestão, regulados pela Instrução CVM n.º 555/14, conforme alterada (“Instrução CVM n.º 555”).

Desta forma, os objetivos deste normativo são:

- Prover um framework para identificar e quantificar as exposições a risco de mercado, liquidez, contraparte, operacional e de crédito dos fundos geridos pela RPS Capital;
- Delinear uma metodologia para monitorar a exposição a riscos;
- Definir níveis de tolerância aos riscos e controlar exposições; e
- Especificar as funções do Comitê de Risco.

Tais atividades visam proporcionar uma permanente adequação da gestão do risco à natureza e complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas.

2 Princípios Gerais

A RPS Capital exercerá suas atividades buscando sempre as melhores condições para os Fundos de Investimento (“Fundos”), empregando o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma dispensar à administração de seus próprios negócios, atuando com lealdade em relação aos interesses dos cotistas e dos Fundos, evitando, assim, práticas que possam ferir a relação fiduciária com eles mantida.

A RPS Capital conduzirá a gestão dos riscos associados aos Fundos nos termos dispostos nesta Política, pautada sempre nos princípios de transparência, ética e lealdade com os Fundos e com os respectivos cotistas, atuando em conformidade com a Política de investimento dos Fundos, dentro dos limites do seu mandato.

3 Definições

Os principais termos contidos nesta Política envolvem as seguintes definições:

Identificação de Riscos: mapeamento dos riscos inerentes, nos níveis estratégicos e operacionais, através de identificação da exposição das empresas aos fatores de riscos internos e externos.

KRI (Key Risk Indicators): são os indicadores de riscos utilizados para monitorar o grau de exposição ao risco.

Back Test: Método utilizado para testar a validade e robustez dos modelos utilizados para estimar o risco dos investimentos.

O procedimento de Back Test visa comparar as oscilações efetivamente ocorridas na carteira em um determinado período, com as oscilações previstas nos modelos. Por exemplo, podemos comparar as variações diárias das carteiras com o risco calculado pelo modelo de medição. A análise dessa comparação fornecerá os dados para validação do método utilizado.

Stress Test: Técnica de avaliação da resposta de uma carteira de ativos ou obrigações a variações extremas de índices e cotações que influenciam essa carteira. O propósito do Stress Test é quantificar a perda de uma carteira caso uma situação adversa de mercado específica ocorra.

Value at Risk (VAR): É uma medida, em montante financeiro, que demonstra a maior perda esperada de um ativo ou carteira, para um determinado horizonte de tempo (holding period) e dada uma probabilidade de ocorrência (nível de confiança).

4 Metodologia

Em função do amplo espectro de atuação da Gestora em diferentes mercados por meio de diversas estratégias de investimento, se faz necessário considerar tratamento específico para cada tipo de risco incorrido.

5 Áreas Envolvidas

A área responsável pela condução das atividades aqui referidas é a Área de Risco.

A área se responsabiliza pelas tarefas envolvidas, manutenção das informações internas e legais e os sistemas que suportam a gestão de risco.

A preparação e coordenação dos Comitês de Risco também ficam a cargo da Área de Risco, bem como a guarda e organização das atas sobre decisões proferidas e acompanhamento das ações delineadas.

A Área também deve elaborar e implantar sistemas, metodologias, processos e organizar demais recursos para adequada gestão dos riscos e reportar ao Comitê de Risco exceções e irregularidades, zelando pela execução das ações definidas pelo órgão deliberativo.

A Área de Risco também é a responsável pela organização da revisão das políticas e normas concernentes ao risco de mercado dos Fundos da RPS Capital.

6 Diretrizes

6.1 Aspectos Gerais

Todas as informações contidas neste Normativo devem estar disponíveis para consulta de todos da Instituição.

A área responsável por gestão de riscos deve disseminar a cultura de gestão de riscos de maneira clara para todos da empresa, de acordo com sua função e envolvimento no processo.

A área responsável por gestão de riscos deve assegurar que as informações pertinentes aos riscos sob sua administração são tempestivamente capturadas e comunicadas para os responsáveis da RPS Capital em formato e prazo adequados.

6.2 Estrutura Organizacional e Organograma

A estrutura para gestão de riscos da RPS Capital será composta pela Área de Gestão de Riscos que é o órgão com responsabilidade de gestão e o Comitê de Risco que é o órgão deliberativo.

A Área de Gestão de Riscos e o respectivo Comitê devem definir os objetivos estratégicos, operacionais, de reporte e de conformidade, garantindo o correto direcionamento da estrutura de gestão de risco da RPS Capital.

A estrutura organizacional da área deve permitir isenção em relação às áreas de negócios e deve também propiciar que as definições estratégicas de risco ocorram em seus devidos níveis de Governança Corporativa.

Ademais, o organograma da área de risco da RPS Capital, composto pelos profissionais envolvidos na gestão de riscos com suas respectivas atribuições encontra-se anexo a esta Política (Anexo I).

6.3 Comitê de Risco

A composição do Comitê de Risco se dá pelos seguintes integrantes: Paulo di Sora, Thalles Almeida Franco e Ivan dos Anjos Todorov. Conforme dispõe o art. 4º, V, da Instrução CVM n.º 558/15 o diretor da RPS Capital responsável pela Gestão de risco é o Sr. Ivan dos Anjos Todorov.

As funções do Comitê são assim definidas:

- Determinar os limites relacionados à gestão de risco;
- Monitorar a exposição a riscos do fundo;
- Monitorar a exposição a riscos de cada estratégia ou modelo pertencentes aos fundos da empresa;
- Definir e ajustar os níveis de tolerância a riscos de acordo com definições internas ou mudanças em cenários econômicos; e
- Aprovar relatórios, incluindo a construção e a metodologia aplicada à confecção de cenários aplicados às análises de:
 - testes de stress;
 - sensibilidade aos cenários;
 - VAR;
 - revisar políticas e normas de risco de mercado e liquidez com periodicidade mínima anual.

Ademais, é de responsabilidade do diretor Ivan dos Anjos Todorov verificar o cumprimento da presente política, bem como encaminhar os relatórios gerados aos sócios e responsáveis pela área de gestão da empresa.

O Comitê de Risco é solicitado a se encontrar com uma frequência mínima mensal. Caso ocorram exceções aos limites e medidas de risco contidos neste normativos, em caráter extraordinário o Comitê deve deliberar, aprovando ações e prazos de regularização.

7 Processos

7.1 Limites e Exposições

As definições de Limites de Risco são propostas pela Área de Risco, aprovadas e revistas pelo Comitê de Riscos e são representadas por medidas de risco (KRI's) e limites de exposição e concentração. Os KRI's e outros limites podem ser encontrados no Anexo II e devem ser seguidos pelas áreas de negócios da instituição.

Medidas de Risco de Liquidez:

Os indicadores de liquidez de cada fundo são mensurados pela projeção de fluxo de caixa dos ativos e passivos de cada fundo, assim como todas as obrigações, garantias e chamadas de margem dos fundos. São projetadas as datas e valores das entradas e saídas de recursos dos fundos. A liquidez dos ativos deve ser maior do que a liquidez dos passivos em todos os horizontes de tempo. As definições e detalhes desta metodologia

podem ser encontrados no nosso Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez, disponível no site da RPS Capital.

Com objetivo de mensuração e controle de risco de liquidez, definimos dois limites dos indicadores de risco de liquidez, conforme pode ser encontrado no anexo II.

7.2 Controle de Risco de Mercado e Liquidez

Var

Nessa rotina diária é feito o cálculo do VaR Histórico da carteira pelo sistema Lote45 e pelo modelo proprietário da RPS (Python). Em ambos os modelos utilizamos a mesma metodologia, que servem de checagem cruzada entre eles. Os parâmetros utilizados são de 95% de intervalo de confiança, com variações históricas de cinco anos.

Stress Test

Nessa rotina diária é feito o cálculo de Stress Test da carteira pelo sistema Lote45 e pelo modelo proprietário da RPS (Python). Em ambos os modelos utilizamos a mesma metodologia, que servem de checagem cruzada entre eles. São simulados os últimos cinco anos de variação histórica, considerando a carteira atual, e o stress será os piores cinco dias consecutivos de resultado.

Teste de Aderência

Trimestralmente, é feito o Teste de Aderência do VaR utilizando o sistema Lote45. A fim de validar estatisticamente os resultados do VaR, são aplicados testes de Kupiec na base de dados do sistema Lote45.

Liquidez

Os indicadores de liquidez de cada fundo são mensurados pela projeção de fluxo de caixa dos ativos e passivos de cada fundo, assim como todas as obrigações, garantias e chamadas de margem dos fundos. São projetadas as datas e valores das entradas e saídas de recursos dos fundos. A liquidez dos ativos deve ser maior do que a liquidez dos passivos em todos os horizontes de tempo. As definições e detalhes desta metodologia podem ser encontrados no nosso Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez, disponível no site da RPS Capital.

Manutenção de Informações

Em relação à base de dados, as informações diárias sobre operações realizadas serão cadastradas no sistema Lote45.

Sistemas

Os sistemas que suportarão os processos de risco de mercado e liquidez são o sistema de risco de mercado da Lote45 e processos desenvolvidos internamente em Python.

7.3 Controle de Risco de Contraparte:

Risco de Contraparte é o risco de um devedor ou tomador deixar de cumprir os termos de qualquer contrato com a entidade, ou de outra forma deixar de cumprir o que foi acordado. A fim de evitar esse risco, a RPS Capital utiliza três critérios para aprovação das contrapartes e limites: análise de balanço, histórico de solvência e conhecimento dos controladores.

Os limites são definidos de acordo com as avaliações econômico-financeiras das contrapartes da RPS Capital. Além do mais somente uma pequena parcela dos ativos poderá ser transacionada no mercado de balcão.

7.4 Controle de Risco Operacional:

O Risco Operacional ocorre pela falta de consistência e adequação dos sistemas de informação, processamento e operações, ou de falhas nos controles internos. São riscos advindos da ocorrência de fragilidades nos processos, que podem ser gerados por falta de regulamentação interna e/ou documentação sobre políticas e procedimentos, que permita eventuais erros no exercício das atividades, podendo resultar em perdas inesperadas.

Este risco é controlado através de processos simples, bem definidos e de baixa frequência. O portfólio é construído de forma a ter pesos iguais na data de rebalanceamento anual e manutenção dos pesos ao longo das movimentações dos clientes. As compras e as vendas são feitas de forma a tentar obter o preço médio do dia da operação. As solicitações de operações são enviadas por e-mail para as corretoras e confirmadas pelo telefone. O objetivo é executar as ordens ao longo do dia buscando o preço médio, e estas ordens serão confirmadas por e-mail e por telefone.

7.5 Controle de Risco de Crédito

O Risco de Crédito é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização do contrato de crédito decorrente de deterioração na classificação do risco do tomador, redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos da recuperação.

Diretamente, a RPS Capital não corre Risco de Crédito, entretanto, caso venha ocorrer este tipo de risco, a RPS Capital realizará a análise de crédito dos ativos monitorando-os através de notas de risco que agências classificadoras de crédito atribuam a eles, seguido de limites de concentração.

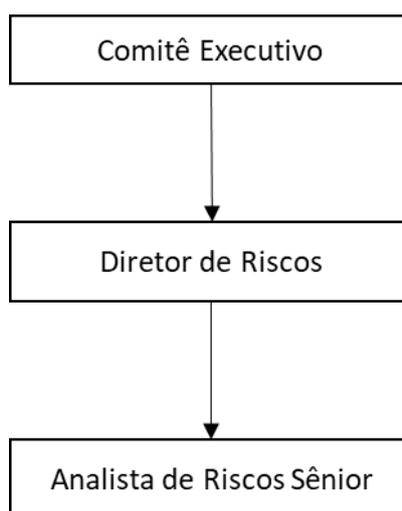
8 Endereço Eletrônico

Em cumprimento ao art. 14, IV, da Instrução CVM n.º 558/15, a presente Política está disponível no endereço eletrônico da RPS Capital: <http://www.rpscapital.com.br/>.

9 Vigência e Atualização

Esta política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

10 Anexo I – Organograma da Área de Riscos



11 Anexo II – Limites de Risco

| Fundo | Métrica do Limite de Risco | Valor do Limite | Soft/Hard | Procedimento em caso de desenquadramento |
|-------------------------------------|--|-----------------|---|---|
| Total Return | Indicador de Liquidez em Estresse | Mínimo de 5% | Soft | Caso o limite seja atingido, deve ser convocado o Comitê de Riscos, que decidirá se o fundo deve ser reenquadrado em seus limites, e como isso ocorrerá. |
| | | Mínimo de 0% | Hard | Caso o limite seja extrapolado, a área de risco solicita providências para readequação imediata pelo gestor. Caso isso não ocorra, o diretor da área de riscos tem a prerrogativa de zerar operações que extrapolem os limites pré-estabelecidos. |
| | VaR histórico HP 1 dia 95% IC | Máximo de 4.0% | Hard | |
| | Stop Loss - Drawdown na janela móvel de 30 dias corridos | Máximo de 5.5% | Soft | Caso o limite seja atingido, deve ser convocado o Comitê de Riscos, que decidirá como será feita a redução do gross exposure para máximo de 80% e net exposure 0%. |
| Máximo de 7.5% | | Hard | Caso o limite seja atingido, deve ser convocado o Comitê de Riscos, que decidirá como será feita a zeragem total das posições do fundo. | |
| Equity Hedge e Previdência Absoluto | Indicador de Liquidez em Estresse | Mínimo de 5% | Soft | Caso o limite seja atingido, deve ser convocado o Comitê de Riscos, que decidirá se o fundo deve ser reenquadrado em seus limites, e como isso ocorrerá. |
| | | Mínimo de 0% | Hard | Caso o limite seja extrapolado, a área de risco solicita providências para readequação imediata pelo gestor. Caso isso não ocorra, o diretor da área de riscos tem a prerrogativa de zerar operações que extrapolem os limites pré-estabelecidos. |
| | VaR histórico HP 1 dia 95% IC | Máximo de 2.4% | Hard | |
| | Stop Loss - Drawdown na janela móvel de 30 dias corridos | Máximo de 3.3% | Soft | Caso o limite seja atingido, deve ser convocado o Comitê de Riscos, que decidirá como será feita a redução do gross exposure para máximo de 50% e net exposure 0%. |
| Máximo de 4.5% | | Hard | Caso o limite seja atingido, deve ser convocado o Comitê de Riscos, que decidirá como será feita a zeragem total das posições do fundo. | |
| Global Macro | Indicador de Liquidez em Estresse | Mínimo de 5% | Soft | Caso o limite seja atingido, deve ser convocado o Comitê de Riscos, que decidirá se o fundo deve ser reenquadrado em seus limites, e como isso ocorrerá. |
| | | Mínimo de 0% | Hard | Caso o limite seja extrapolado, a área de risco solicita providências para readequação imediata pelo gestor. Caso isso não ocorra, o diretor da área de riscos tem a prerrogativa de zerar operações que extrapolem os limites pré-estabelecidos. |
| | VaR histórico HP 1 dia 95% IC | Máximo de 5% | Hard | |
| | Stop Loss - Drawdown na janela móvel de 90 dias corridos | Máximo de 7.5% | Soft | Caso o limite seja atingido, o limite de VaR do fundo é reduzido pela metade. Deve ser convocado o Comitê de Riscos, que decidirá como será feita a redução das posições para enquadrar o fundo nestes limites. |
| Máximo de 15% | | Hard | Caso o limite seja atingido, deve ser convocado o Comitê de Riscos, que decidirá como será feita a zeragem total das posições do fundo. | |
| Long Bias | Indicador de Liquidez em Estresse | Mínimo de 5% | Soft | Caso o limite seja atingido, deve ser convocado o Comitê de Riscos, que decidirá se o fundo deve ser reenquadrado em seus limites, e como isso ocorrerá. |
| | | Mínimo de 0% | Hard | Caso o limite seja extrapolado, a área de risco solicita providências para readequação imediata pelo gestor. Caso isso não ocorra, o diretor da área de riscos tem a prerrogativa de zerar operações que extrapolem os limites pré-estabelecidos. |
| VaR histórico HP 1 dia 95% IC | Máximo de 5% | Hard | | |
| Long Only | Indicador de Liquidez em Estresse | Mínimo de 5% | Soft | Caso o limite seja atingido, deve ser convocado o Comitê de Riscos, que decidirá se o fundo deve ser reenquadrado em seus limites, e como isso ocorrerá. |
| | | Mínimo de 0% | Hard | Caso o limite seja extrapolado, a área de risco solicita providências para readequação imediata pelo gestor. Caso isso não ocorra, o diretor da área de riscos tem a prerrogativa de zerar operações que extrapolem os limites pré-estabelecidos. |
| | Tracking Error Histórico | Máximo de 15% | Hard | |
| | Concentração em Single Name Equity | Máximo de 35% | Hard | |
| Concentração em Setor de Equities | Máximo de 50% | Hard | | |
| Previdência Ações | Indicador de Liquidez em Estresse | Mínimo de 5% | Soft | Caso o limite seja atingido, deve ser convocado o Comitê de Riscos, que decidirá se o fundo deve ser reenquadrado em seus limites, e como isso ocorrerá. |
| | | Mínimo de 0% | Hard | Caso o limite seja extrapolado, a área de risco solicita providências para readequação imediata pelo gestor. Caso isso não ocorra, o diretor da área de riscos tem a prerrogativa de zerar operações que extrapolem os limites pré-estabelecidos. |
| | Tracking Error Histórico | Máximo de 15% | Hard | |
| | Concentração em Single Name Equity | Máximo de 15% | Hard | |
| Concentração em Setor de Equities | Máximo de 50% | Hard | | |